



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	02	MAIO	2022	80

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº10/2021, CELEBRADO ENTRE A ARSAL E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49070-00000000661/2022
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADA: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, sociedade de economia mista, com criação autorizada pela Lei Estadual nº 6.201/2000, com suas alterações advindas da Lei Estadual 7.308/2011, inscrita no CNPJ sob nº 04.308.836/0001-09, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57.052-000, representada pelo seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, casado, RG 1071385 SEDS AL, portador do CPF de nº 678.444.644-53, residente e domiciliado na Rua DR. Julio Marques Luz, 122. Apto 203 A, Jatiúca, Maceió - AL.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30/04/2022 até 30/04/2023.
GESTOR DO CONTRATO: Addison André Pereira Couto.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 642055